

## **ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Aos quatro dias mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às 14 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Doutor Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Adjunto, Doutor Elmar Luis Kichel, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Sergio Luiz Rodrigues, do Representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas, e contando ainda, com a presença da Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Doutora Daniele Russo Barbosa Feijó, do Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação, Doutor Germínio Zanardo Júnior, do Advogado da União, Doutor Guilherme Benages Alcântara, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 - LEITURA DA ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA** – A ata foi apreciada e aprovada com alterações. **2 – PROCESSO Nº 00405.001644/2005-85 – PROCEDÊNCIA: MINISTÉRIO DA FAZENDA – INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL – PORTARIA/PGFN Nº 583/2005 – JULGAMENTO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DA LISTA CONSOLIDADA. Relator: Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar – Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional – Decisão:** O Conselho Superior da Advocacia-Geral da União apreciou e julgou dez recursos interpostos às listas de classificação dos integrantes da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional participantes do concurso de remoção objeto do edital nº 001/PGFN, de 7 de julho de 2005, publicado no DOU nº 130, de 8 de julho de 2005, conforme segue – os candidatos Roger Stiefelmann Leal, Luciana Muggiati dos Santos e José Carlos Soares de Menezes tiveram seus recursos providos parcialmente, para modificar a data de ingresso, tendo em vista erro material; os candidatos Marco Antonio Sarmiento Gadelha, Leonardo Bezerra de Andrade, Ronaldo Antonio Araújo Prado, Joédi Barboza Guimarães e Érica Pimentel Pinto Costa tiveram seus recursos prejudicados - perda de objeto; os candidatos Luiz Fernando Marques da Cunha e Alexey Fabiani Vieira Maia tiveram seus recursos providos parcialmente para retificar erro material constante da data de ingresso do servidor Leonardo de Resende Alvim; o Conselho Superior aprovou ainda, por unanimidade, a publicação da nova lista de antiguidade, para efeito de remoção, resultante das decisões proferidas. **3 – PROCESSO Nº 00440.000015/2005-10 – PROCEDÊNCIA: ISABEL CRISTINA PINHO BANDEIRA ALBUQUERQUE – INTERESSADO: ISABEL CRISTINA PINHO BANDEIRA ALBUQUERQUE – ASSUNTO: CANDIDATA APROVADA, AINDA SUB JUDICE, NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO/REPRESENTAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO – Relator: Dr. Manuel de Medeiros Dantas – Representante da Carreira de advogado da União – Decisão:** O item foi retirado de pauta a pedido do relator, por estar aguardando informação da PU/CE. **4 – PROCESSO Nº 00400.001073/2005-29 – PROCEDÊNCIA – MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – MEMBRO ELEITO DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU - INTERESSADO – MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – MEMBRO ELEITO**

1.1  
[assinaturas]

**DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – ASSUNTO: ENCAMINHA SUGESTÃO CONCURSO PROVIMENTO CARGOS VAGOS CATEGORIA INICIAL CARREIRA ADVOGADO DA UNIÃO – NOMEAÇÃO APROVADOS NO CONCURSO PROVIMENTO EM ATO ÚNICO – Relator: Dr. Manuel de Medeiros Dantas – Representante da Carreira de Advogado da União - Decisão:** O Conselho Superior indeferiu a proposta do relator para nomear 465 candidatos ao cargo de Advogado da União, tendo em vista a disponibilidade atual de somente 370, as demais vagas encontram-se dependendo da efetivação das promoções.

**5 – PROMOÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO – DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TENDENTES A FORMAÇÃO DA LISTA DE MERECIMENTO – Relator: Dr. Manuel de Medeiros Dantas – Representante da Carreira de Advogado da União; Convidado: Dr. Germínio Zanardo Júnior – Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Decisão:** Após questionamentos levantados pela Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Presidente pediu que os mesmos fossem encaminhados aos membros para apreciação na próxima reunião.

**6 – PROCESSO Nº 00400.001151/2005-95 – PROCEDÊNCIA: ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA – INTERESSADO: ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA – ASSUNTO: TRATA-SE DE CANDIDATO APROVADO NAS PROVAS ESCRITAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, EDITAL ESAF 61, DE 15/08/2004. A PARTIR DOS ELEMENTOS APRESENTADOS, SOLICITA REINTEGRAÇÃO NA CONDIÇÃO DE APROVADO. Relator: Dr. Sergio Luiz Rodrigues – Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Decisão:** I – Por unanimidade o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União decidiu converter em diligência, para o relator pedir à ESAF a documentação para verificação das datas, referente as alíneas **b**, **c** e **d** do edital do concurso; II – determinar a ESAF que encaminhe o recurso à Banca Examinadora bem como quaisquer outros recursos interpostos, todos devidamente instruídos.

**7 – PROCESSO Nº 00400.001270/2005-48 – PROCEDÊNCIA: PSUUMR – PSU/UMR – INTERESSADO: PSU/UMR – PR – ASSUNTO: ENCAMINHADO VIA FAX, SOLICITA IMEDIATO PROVIMENTO DOS CARGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO PARA A PROCURADORIA – PSU/UMUR. Relator: Dr. Moacir Antonio Machado da Silva – Procurador-Geral da União – Decisão:** O Conselho Superior não conheceu o pleito e deliberou pelo encaminhamento ao Advogado-Geral da União.

**8- LEVANTAMENTO DAS QUESTÕES JURÍDICAS PERTINENTES A PROMOÇÕES DOS MEMBROS DA CARREIRA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. 8.1 – Quais os servidores devem figurar na lista de antiguidade para efeitos exclusivamente de promoção nos anos de 2002, 2003 e 2004? Relator: Dr. Airton Bueno Júnior – Procurador-Geral da Fazenda Nacional – adjunto – Apresentação de estudo referente a proposta apresentada na 51ª reunião ordinária – Relator: Dr. Elmar Luis Kichel – Corregedor-Geral da Advocacia da União - interino. Pedido de vista feito pelo Dr. Moacir Antonio Machado da Silva – Procurador-Geral da União – Na 53ª reunião ordinária o Procurador-Geral da União manifestou seu entendimento e disse que deverá ser observado o cumprimento do estágio confirmatório para efeito de promoção. – decisão: pedido de vista feito pelo Dr. Edimar Fernandes de Oliveira – Corregedor-Geral da Advocacia da União – substituto. Decisão:** Assunto adiado para próxima reunião extraordinária a realizar-se no dia 9 de agosto de 2005.

**9 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2000 – Relator: Dr. Sergio Luiz Rodrigues – Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – 9.1 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SUBSTITUTIVA – Relator: Dr. Elmar Luis Kichel – Corregedor-Geral da Advocacia da União – interino – as propostas foram entregues e a discussão será na 54ª reunião ordinária, para dar revisão ampla à Resolução e efeito retroativo. Decisão:** Tema adiado para próxima reunião.

**10 – PROCESSO Nº 00400.001403/2005-86 – ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 800 (OITOCENTAS) VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. – Relator: Dr. Francisco**

**Tadeu Barbosa de Alencar – Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional –**

**Decisão:** O Conselho Superior autorizou a realização do concurso. **5 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definida que em 1 de setembro de 2005, às 14 horas, será realizada a 55ª reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 4 de agosto de 2005.

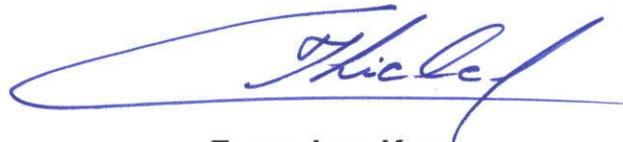


**MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA**  
Procurador-Geral da União  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União  
Substituto

**FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR**  
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda  
Nacional



**MANOEL LAURO VOLKMER CASTILHO**  
Consultor-Geral da União



**ELMAR LUIS KICHEL**  
Corregedor-Geral da Advocacia da União  
Adjunto



**SERGIO LUIZ RODRIGUES**  
Procurador da Fazenda Nacional



**MANUEL DE MEDEIROS DANTAS**  
Advogado da União